



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04, AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 50501.310205/2018-65
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

Contratada: CLARO S.A; CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B – Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP - CEP: 04.709-110.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, na modalidade Longa Distância Internacional (LDI), por meio de troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022, ou até a conclusão de nova contratação.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2018- Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 018/2018, a partir de 27 de julho de 2021, conforme detalhado a seguir:

A partir de 27 de julho de 2021

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST/ANATEL
Índice acumulado no período de julho/2020 a julho/2021, utilizado para cada item	19,0132%
Impacto no valor global (*)	18,6649%

* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

2. **DO VALOR**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 27 de julho de 2021, o valor mensal do Contrato nº 018/2018 passará de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais) para **R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais)** e o valor anual passará de R\$ 8.808,00 (oito mil, oitocentos e oito reais) para **R\$ 10.452,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 27 de julho de 2021 - Reajuste

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS- LOTE 1										
Lote/ Grupo	Item	Descrição	Métrica	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário (R\$)	Desconto (%)	Valor Unitário com Desconto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	1	EUA e Canadá	Minutos	100	1200	3,2871	10,9486%	2,9200	292,0000	3.504,0000
	2	América Central, América do Sul e México	Minutos	100	1200	3,2871	10,8986%	2,9200	292,0000	3.504,0000
	3	Europa Ocidental	Minutos	50	600	3,2871	12,4986%	2,8700	143,5000	1.722,0000
	4	Demais Países	Minutos	50	600	3,2871	12,4986%	2,8700	143,5000	1.722,0000
VALOR DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL- SMP									R\$ 871,00	R\$ 10.452,00

3. **DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 1.781,00 (um mil, setecentos e oitenta e um reais)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 173865 e Fonte de Recurso0129039269, sendo:

- **R\$ 703,27 (setecentos e três reais e vinte e sete centavos)** para o período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2021; e
- **R\$ 1.077,73 (um mil, setenta e sete reais e setenta e três centavos)** para o período de 1º de janeiro a 26 de agosto de 2022.

3.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000639.

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. Só deverão ser pagos com reajuste os serviços **utilizados a partir de 27 de julho de 2021**. É **imprescindível** que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/12/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9371951** e o código CRC **D6EE2780**.